PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00107/2016 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

"Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão ao Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e O Diploma de Gratidão ao Dr. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 110

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.